S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 617/2012 de 22 de Maio de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa um apoio financeiro no valor de € 14.050 (Catorze mil e cinquenta euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 − Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 − Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.6 − Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 F - transferências correntes − instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

24 de abril de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.